



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1186/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando que, seja elaborado Projeto de Lei visando auxiliar através de custeio, as associações/instituições com ações voltadas para Pessoas com Deficiência (PCD), para que as mesmas possam regularizar situações cadastrais perante cartório para regularização de registro/averbação do estatuto/alteração, bem como atas de eleição e posse de diretoria.

Que esta proposição seja elaborado nos moldes do Projeto de Lei 205/21, que “Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, ao art. 7º, da Lei nº 6.029, de 4 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros e dos Distritos do Município de Araguari, dando outras providências”.

Solicito ainda que o Projeto para regularização das associações/instituições com ações para Pessoas com Deficiência (PCD) seja enviado a esta Casa de Leis o mais rápido possível, com intuito de que as associações/instituições do nosso Município possam se inscrever para recebimento de recursos federais/estaduais/municipais por meio de incentivo de captação de recursos, execução e prestação de contas de projetos visando a construção dos conceitos de inclusão plena da pessoa com deficiência dentro da sociedade, como exemplo; a possibilidade de recebimento de recursos federais a partir da inscrição no Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) que foi desenvolvido para incentivar ações e serviços realizados por

entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos, que atuam no campo da pessoa com deficiência.

Desse modo, as associações/instituições da nossa cidade poderão se inscreverem para serem contempladas com recursos destinados para o desenvolvimento de pesquisas, tratamentos, ações de promoção à saúde e de reabilitação da pessoa com deficiência, entre outros, como os programas instituídos pela Lei nº 12.715/2012.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 04 de abril de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos

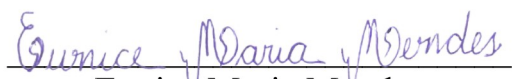
REPROVADA _ votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 04/04/2023



PROPONENTES


Eunice Maria Mendes